



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 1, de 03 de março de 2025

Autora: Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Assunto: Indica ao Poder Executivo a atualização do valor da subvenção social destinada à Liga Baiana Contra o Câncer – Hospital Aristides Maltez.

Senhor Presidente,

Indico regimentalmente à Senhora Prefeita o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para atualização do valor da subvenção social prevista no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 465, de 27 de dezembro de 2021, destinada à Liga Baiana Contra o Câncer – Hospital Aristides Maltez.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 465/2021 declarou de utilidade pública municipal a Liga Baiana Contra o Câncer e autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio a título de subvenção social e/ou auxílio financeiro, fixando o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ocorre que o Hospital Aristides Maltez atende atualmente mais de 390 (trezentos e noventa) pacientes oriundos do Município de Banzaê, prestando serviço essencial de assistência médica especializada em oncologia, sendo referência estadual e nacional.

O valor fixado na referida lei mostra-se desatualizado frente à realidade econômica e à expressiva demanda de pacientes do Município, revelando-se insuficiente para representar apoio institucional proporcional à relevância dos serviços prestados.

Nos termos dos arts. 12, §3º, inciso I, e 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, as subvenções sociais destinam-se à suplementação de recursos de entidades sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais, especialmente na área médica, observadas ainda as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dessa forma, mostra-se pertinente e socialmente justificável a atualização do valor da subvenção social, em compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 03 de março de 2026.

Vereadora Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Ataide Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
6-3-26